



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrígio Brasil

PROJETO DE LEI N° 011 /2021.

(2º Votação e Discussão)

ENCARTE APROVADO

Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

UNICEF
EDCÁS 2008

ESTADO DE
PERNAMBUCO

*Em 02/08/2021

Presidente

APROVADO

Em 09/08/2021
Votação 9 X 0

(Assinatura)
Presidente

EMENTA: Denomina artéria pública localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana do nosso município, de **RUA PAULO ROBERTO LEITE**.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 29 de julho de 2021.

(Assinatura)
EMILIA ALVES FERNANDES
VEREADORA AUTORA

APROVADO

Em 16/08/2021

Votação 9 X 0

(Assinatura)
Presidente

DESPACHO:
Encaminho a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.
Agrestina, 03/08/2021

(Assinatura)
Controladoria Geral



**Encaminha-se a Comissão
de Justiça e Redação**

Em 02/08/2021



CERTIDÃO DE ÓBITO
REGISTRO CIVIL FÔR PESSOAS NATURAIS
PAULO ROBERTO LEITE

942 263 008-82

MATRÍCULA

074559 01 55 2020 4 00021 111 0006344 23

SEXO: Masculino	COLO: Branca	ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 61 anos	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 2740548 SDS/PE emitido em 09/07/2018, Título de eleitor nº 023821890825 zona 086 seção 0031 da cidade de Agrestina-PE emitido em 29/11/2017, CNH nº 00432594566 DNT/PE	LEITOR: Sim
NATURALIDADE: Agrestina-PE				

DADOS DA RESIDÊNCIA:
Filho de LUCAS MANUEL LEITE e de JOAQUINA LIMA LEITE. Residência do falecido AV SEVERINO PIMENTEL MAGALHÃES, nº 195, CASA, CENTRO, Agrestina-PE

DATA/HORA DE FALECIMENTO:
Seis de julho de dois mil e vinte, às 12h30min.

06	07	2020
----	----	------

LUGAR DE FALECIMENTO:
DOMICÍLIO, AV SEVERINO PIMENTEL MAGALHÃES,195,CENTRO, Agrestina-PE

CAUSA DA Morte:
CAUSA INDETERMINADA

SEMENTAMENTO: CEMITÉRIO: CEMÉTÉRIO CÔNEGO JULIO CABRAL, Agrestina/PE	DECLARANTE: SONALIS SUÉDN ALVES DE MELO LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, RG nº 1838585, SSP/PE, CPF/MF nº 361.348 564-87, profissão APOSENTADA, estado civil casada, residente na AV SEVERINO PIMENTEL MAGALHÃES,195,CENTRO,AGRESTINA-PE, cônjuge do falecido
---	--

NÚMERO DE DOCUMENTO DO SÓ MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
ANA PAULA DE SOUZA E PINTO, CRM 24406

AVERAÇÕES, ANOTAÇÕES A ALUSÃO:
Ato registrado no livro C-21, As folhas 111 , sob o nº 6344 Data do registro: 07 de julho de 2020 Data do óbito: 06 de julho de 2020 Profissão do falecido: MOTORISTA Data de nascimento do falecido: 25 de outubro de 1958. Era portador do Título de eleitor nº 023821890825, Zona 086, Seção 0031. Casado com SONALIS SUÉDN ALVES DE MELO LEITE aos 05/03/1987, em Agrestina-PE, Livro B 14, folha 114, nº 452. NÃO DEIXA BENS E DEIXA 02 FILHAS DE MAIOR IDADE. Não constam averbações à margem do termo

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
RG nº 2740548 SDS/PE emitido em 09/07/2018, Título de eleitor nº 023821890825 zona 086 seção 0031 da cidade de Agrestina-PE emitido em 29/11/2017, CNH nº 00432594566 DNT/PE

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Oficial Registrador
Maria Jadelida dos Santos

Município/UF
Agrestina/PE
Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 07 de julho de 2020.

Maria Jadelida dos Santos
Oficiala
Maria Jadelida dos Santos
CPF: 020 700 964-97

Selo: 0074559.FGR06202001.00027
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
ATO GRATUITO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 011/2021, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Emilia Alves Fernandes, que denomina artéria pública localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana deste município e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente a Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Lei Nº 011/2021**, que denomina a Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana do nosso município, de **RUA PAULO ROBERTO LEITE**.

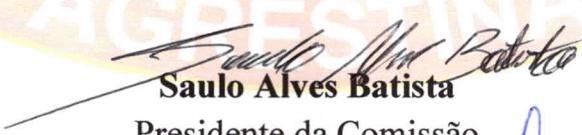
Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Lei em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma pontuou que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura.

Em análise, esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, concluiu também que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

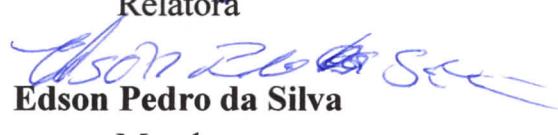
Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2021.


Saulo Alves Batista

Presidente da Comissão


Emilia Alves Fernandes

Relatora


Edson Pedro da Silva

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 011/2021, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Emilia Alves Fernandes, que denomina artéria pública localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana deste município e dá outras providências.

PARECER

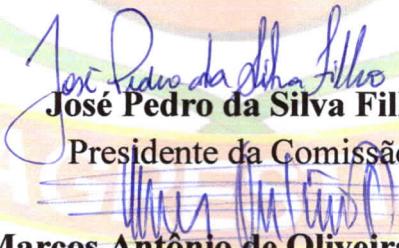
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto Lei Nº 011/2021**, que denomina a Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento SALMO 127, zona urbana do nosso município, de **RUA PAULO ROBERTO LEITE**.

O Projeto de Lei em referência foi examinado pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma opinou que o Projeto em tela, encontra-se em condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedações para a propositura.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o mesmo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

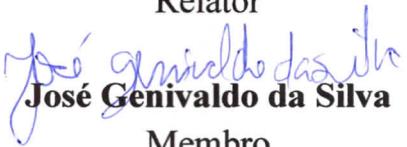
Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2021.


José Pedro da Silva Filho

Presidente da Comissão


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro